



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

## RESOLUÇÃO Nº 01 /2009

Dispõe sobre a adoção do Novo Exame Nacional de Ensino Médio no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O **Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2009,

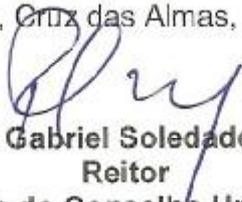
### RESOLVE:

**Art. 1º** Adotar o Novo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia nas seguintes modalidades:

- I- como fase única para 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas, respeitando o disposto no Artigo 28, da Resolução 014/2008, sobre reserva de vagas;
- II- como parte da nota para processo seletivo de edital próprio e;
- III- para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 18 de maio de 2009.

  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário